Caberá ao inventariante diligenciar para regularização da quitação do ITCD, indicação de eventuais outros responsáveis e demais dados e datas no procedimento, sob pena de sua responsabilização pessoal nos termos acima informados do CTN.
Considerando que os demais itens do auto de infração permanecem inalterados, procede-se a intimação do responsável, dentro dos prazos legais para pagamento/parcelamento, conforme legislação pertinente. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES – Masp 371211-4.
Delegado Fiscal – DF/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte MG, CEP 30 160 924.

Sujeito Passivo: M Leite Comercio De Roupas E Acessórios Eireli.Me IE:002.528440.00-97.

CNPJ.22.086.830/0001-16.

IE:002.528440.00-97.
CNPJ.22.086.830/0001-16.
Ave. Presidente Carlos Luz, № 3001 LOJA SUC/3082
Bairro Caiçaras - Belo Horizonte -MG. CEP.31250900.
Auto de Infração: 01.000826752-77.
Belo Horizonte, 10 de outubro 2017.
DARCY DA SILVA PASSOS, Masp.666.369-4.
Delegado Fiscal DFT/1 NIVEL/BELO HORIZONTE

EDITAL 011.002/2017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/BH-1

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no Artigo 16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso v, 109 e 111, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem a situação cadastral e fiscal e apresentar na Administração Fazendária/1º Nível/Belo Horizonte-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 1º andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, todos os documentos fiscais em seu poder, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182 de 21.01.2010 e terem suas inscrições canceladas "de oficio", com base no disposto noArt. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Belo Horizonte. oficio", com base no disposto noArt. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02.

Municipio de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002467348.00-74 Agiminas - Aliancas Gerais De Minas Ltda - Me
062970220.00-58 Agroveterinaria Campo E Cidade Ltda - Me
001999619.00-99 Andre Luiz De Castro Santos 47796111649
062280395.00-05 Ang Moveis Ltda Me
001904039.00-45 Ar Cool Ltda - Me
001904039.00-45 Ar Cool Ltda - Me
002017594.00-87 Bma Tecnologia De Residuos Ltda
001083124.00-12 Comercial R Alves Mercearia Ltda
001083124.00-12 Comercial R Alves Mercearia Ltda
001633428.00-74 Copacabana Veiculos Ltda - Me
002401780.00-09 Delcio Oliveira Miranda - Epp
062004058.00-90 Deposito Glalija Ltda
002629723.00-64 Erick Dennis Stephenson Kemp - Epp
001091646.00-96 Esk Empreendimentos Ltda - Me
00209030.00-37 Espetaculo Comercial Ltda - Me
0021709189.00-14 Fernandes & Araujo Servicos De Informatica Ltda
001202556.01-41 Fitcar Pecas Comercial Ltda
00130056.00-52 Foco International Solutions Ltda - Me
0023902136.00-64 G & C Comercio E Artigos Do Vestuario Eireli M
002370375.00-65 Guilherme Lara Oliveira - Me
001870469.00-36 Halltech Servicos Ltda - Me
002370375.00-65 Guilherme Lara Oliveira - Me
002370375.00-65 Josinfarm Mercearia Ltda - Me
002370375.00-65 Josinfarm Mercearia Ltda - Me
002476446.00-84 Jessica Stefane Venancia Ferreira - Me
002543316.00-64 Jessica Stefane Venancia Ferreira - Me
002543316.00-60 Jose Geraldo Da Silva Eireli - MeBelo Horizonte,
10 de outubro de 2017
Cristiano Valdir H. E. da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-1

EDITAL 011.003/2017

EDITAL 011.003/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA 1 ° NÍVEL / BH-I
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades e/ou não cumprirem o disposto no
Artigo 16, Incisos IV e XIII da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com os Artigos 96, inciso V, 109 e 111, do RICMS, aprovado
pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS
a regularizarem a situação cadastral e fiscal e apresentar na Administração Fazendária/1º Nivel/Belo Horizonte-1, localizada na Rua da
Bahia, 1.816 – 1° andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG,
no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, todos
os documentos fiscais em seu poder, sob pena de serem os mesmos
declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182 de 21.01.2010 e terem suas inscrições canceladas "de
oficio", com base no disposto noArt. 108, inciso II, alíneas "b" e "c"
do RICMS/02. do RICMS/02

Município de Belo Horizonte

Município de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062837627.00-43 Ldl Comercio E Empreendimentos Ltda
002863070.00-76 Ludgerio Ferreira De Sousa 52247422691
001052378.00-60 Luiza Tavares Moda Ltda Me
001656952.00-83 Luluvu - Moda E Acessorios Infantil Ltda - Me
002206911.00-87 Mabra Madeireira Ltda - Me
002206911.00-87 Mabra Madeireira Ltda - Me
001749841.00-28 Maria Da Gloria Martins - Me
546227186.02-10 Massa Falida De Cobimex Connect Brasil Impor
Export Ltda
546227186.00-58 Massa Falida De Cobimex Connect Brasil Impor
Export Ltda
002316207.00-82 Medicale Distribuidora Médico Hospitalar Ltda
062836617.00-62 Medplast Comercio E Representacoes Ltda

00231027307-00-2 Mediclate Pistiloritudia Avetuel Trispinal 002836617.00-62 Mediplast Comercio E Representacoes Ltda 002186483 00-26 Oliveira Artigos De Papelaria Eireli - Me 062212398.00-71 Posto Canal Barreiro Ltda 002409239.00-92 Posto Palha Seca Ltda

002409239.00-92 Posto Paina Seca Lida 062024962.00-80 Posto Patropi Lida 062016158.00-32 Posto Plazza Lida 062026768.00-73 Posto Progresso Lida 001664645.00-80 Power Solucoes Eletricas Lida - Me 002604678.00-12 Prestar Network Solucoes Em Tecnologia Da Infor-002604678.00-12 Prestar Network Solucoes Em Tecnologia Da Informacao Limitada - Me
062021186.02-38 R2p4 Comercio E Servicos Em Tecnologia E Informatica E Representacoes Ltda Me
002203448.00-40 Rafael Rodrigues Da Silva - Me
001549476.00-90 Sacolao Drumond Ltda.
002370928.00-28 SI Comunicacao Eireli - Me
062214911.00-58 Varejao Amr Ltda - Me
002281921.00-58 Veneto Comercio De Combustiveis Ltda
002246131.00-50 Vop Construcoes E Reformas Em Geral Eireli-Epp
062176031.00-84 Wellington C. Moreira Pedro II Acessorios Eireli
002505050.00-36 Wp Comunicacao Ltda - Me
002730738.00-05 Yume Lounge Restaurante Eireli - Me
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017
Cristiano Valdir H. E. da Silva
Chefe da AF1º Nivel/BH-1

Chefe da AF/1° Nível/BH-1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000269792.34, conforme Termo de Rerratificação a seguir: "TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Auto de Infração/PTA: 05.000269792.34

Contribuinte: Distribuidora de Carnes Marianne Ltda _ ME

IE: 001.616/178.00-97

Nos termos do Art. 135, Inciso III do CTN, c/c o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do demais tiens do PTA.

dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais tiens do PTA.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:

Nome: Lucas Vieira Machado – CPF: 014.520126-01 – Endereço: Rua Marcasita, 108 – Bairro: Pedra Azul – Contagem – MG – CEP: 32183-380 – Cargo: Sócio Administrador- Data de Início da participação na empresa: 25-05-2010.

Nome: Marianne Xavier de Paula Nogueira – CPF: 081.322966-99 – Endereco: Puro Cidad da Missuri A Risa.

380 — Cargo: Sócio Administrador— Data de Inicio da participação na empresa: 25-05-2010.

Nome: Marianne Xavier de Paula Nogueira — CPF: 081.322966-99 — Endereço: Rua Cidade de Minas, 164 — Bairro: Carajas — Contagem — MG — CEP: 32183-240 — Cargo: Sócio Administradora— Data de Inicio da participação na empresa: 25-05-2010.
Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários.
Contagem, 22 de junho de 2017.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito—DFT Contagem
MASP 386743-9"
Contagem, 09 de outubro de 2017.

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Ana Carolina Marinho de Oliveira, que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir: "TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Auto de Infração/PTA: 03.000428567-90

Contribuinte: Transvaux Transporte e Seviços Ltda ME Inscrição Estadual: 001.083937.00-24

Procede-se a retificação do PTA em referência para income propagation.

rrocede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão dos sócios Gerentes como responsáveis pessoais, conforme o disposto no inciso II do Art. 4º da instrução normativa SCT 1011, de 03 de fevereiro de 2006. Conforme diligência fiscal comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro de SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo I6, inciso IV da Lei nº 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Ana Carolina Marinho de Oliveira CPF: 052.882386-85

Nome: Ana Carolina Marinno de Oniveira
CPF: 052 882386-85
Endereço: Av. André Cavalcante,97/903, - Bairro: Gutierrez - Belo
Horizonte MG - CEP: 30430-110
Cargo: Sócio Administrador
Data Início de Participação na empresa: 08.07.2008
Considerando que os demais itens da(s) peça(s) fiscal(is) permanecem
inalterados, proceda-se à intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com
actoritação, 31 de julho de 2017.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem.
Masp 386743-9
Contagem, 10 de outubro de 2017

Masp 386/43-9
Contagem, 10 de outubro de 2017
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Contagem.

10 1017781 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA I GOVERNADOR VALADARES ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE AIMORÉS Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do refdito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Raul Soares, 221, Centro, Aimorés – MG, CEP. 35.200-000.

Maiores escialecinientos podetad sei ostante a contra su cara ria situada na Avenida Raul Soares, 221, Centro, Aimorés – MG, CE 35.200-000. PTA N° 01.000859682-67 Sujeito Passivo: Proribeiro Administ. E Org. De Com. Ltda CNPJ N°. 39.307.517/0003-25 Aimorés, 10 de outubro de 2017 Sérgio Ricardo Chaves Sena - Chefe AF/Aimorés - Masp 306.815-2

Sérgio Ricardo Chaves Sena - Chefe AF/Aimorés - Masp 306.815-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
GOVERNADOR VALADARES - AF/2° NIVEL/PEDRA AZUL
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)
dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento /impugnação do crédito tributário constituido mediante o(s) PTA(s) a seguir
relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia
e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça
fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Praça Hormino de Almeida,
n°236, Centro, Pedra Azul/MG, CEP:39970-000
PTAs N° 15.000044388-07

Coobrigado: Alexandre Pizetta de Castro
CPF: 081.806.297-57
Endereço: Rodovia ES 164 – Km 41 - Bairro: Zona Rural
Município: Vargem Alta – ES – CEP: 29295-000
PTAS N° 15.000044386-45

Autuado: Lauro Albino da Cunha
CPF: 075.429.666-00
Endereço: Rua Antonio Cacique, 330 – letra A - Bairro: Aliança Muni-

CPF: 075.429.666-00
Endereço: Rua Antonio Cacique, 330 — letra A - Bairro: Aliança Município: Medina — MG - CEP: 39620-000
Coobrigado: Alexandre Pizetta de Castro
CPF: 081.806.297-57
Endereço: Rodovia ES 164 — Km 41 - Bairro: Zona Rural
Município: Vargem Alta — ES - CEP: 29295-000
Pedra Azul, 10 de outubro de 2017.
Lucio Flavio Antunes da Silva - Chefe AF/2º Nível/Pedra Azul

10 1017784 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2° Nivel/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1°, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identifiado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF)
de n° 10.000023536.41, de 27/09/2017, para apresentação imediata dos
documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de
Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro,
Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000 - Tel. 33-3331-1692.
PERIODO FISCALIZADO: 01/04/2014 a 31/12/2016.
SUJEITO PASSIVO: DINAMAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA - ME

SUJEITO PASSIVO: DINAMAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LITDA – ME
IE: 002.245667.00-94 CNPJ 19.094.550/0001-45
Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, 669 – Salatiel - Caratinga/
MG - CEP 35.300-543
OBJETO DA AUDITORIA: Proceder a cobrança de Créditos Tributários resultantes de cruzamentos de cartões de crédito e débito, onde gerou saidas de mercadorias sem a devida emissão de documentos fiscais próprios e não recolhidos em época própria.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
AIAF lavrado para informar ao contribuinte da instauração de procedimento fiscal com posterior lavratura de Auto de Infração.
Manhuaçu, 09 de outubro de 2017.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.74/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000023614.91, de 09/10/2017, para apresentação em 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Tránsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000 - Tel. 33-331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/10/2012 a 31/10/2012.
SUJEITO PASSIVO: A M JUNIOR CEREALISTA
IE: 001.834498.00-70 CNPJ 14242669/0001-02
Endereço: Rua Santana do Sericita, s/nº - Zona Rural - Sericita/MG - CEP 35.368-970
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da efetiva realização das operações acobertadas por notas fiscais de produtor no exercício 2012.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Livro de Registro de Entradas de Produtor Rural no período de outubro de 2012;
Primeiras vias das Notas Fiscais de Entrada de Produtor Rural do período de outubro de 2012.
Manhuaçu, 10 de outubro de 2017.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constitutido mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP. 35160-004.

cEP: 35160-004. PtAn '2: 15.000044281-78
Sujeito Passivo: Lucia Helena Mota Marques
CFF: 797.397.416-49
Endereço: Rua Abaete nº 09, Bairro Vila Rica, Sabará – MG – CEP 34.585-110
Inglinoa 10 do Curcha de Societa de Cep

34.585-110 Ipatinga, 10 de Outubro de 2017. Vilma Mendes Alves Stóffel - Masp: 666.365-2 Delegada Fiscal de Ipatinga

Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o Al a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendaria situada à Av. 28 de Abril, 640 - Centro - Ipatinga/MG, CEP. 35160-004.

PTA nº: 15.000044789-90

Sujeito Passivo: Geralda Aparecida Mendes CPF. 311.842.196-72

Endereço: Rua Boa Vista, nº 150, Bairro Ipiranga, João Monlevade - MG - CEP 35.930.119

Ipatinga, 10 de Outubro de 2017.

Vilma Mendes Alves Stóffel - Masp: 666.365-2

Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2° Nivel/Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2° Nivel/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendaria situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP. 35160-004.
PTA nº: 15.000044787-36
Sujeito Passivo: Geraldina Aparecida Gomes
CPF: 881.225.226-53
Endereço: Rua Boa Vista, nº 150, Bairro Ipiranga,
João Monlevade – MG – CEP 35.930.119
Ipatinga, 10 de Outubro de 2017.
Vilma Mendes Alves Stóffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2° Nivel/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Inicio de Ação Fiscal
(AIAF) de nº 10.000023613.18, de 09/10/2017, para apresentação em
72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil
Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000 - Tel.
33-3331-1692.

33-3331-1692.
PERÎODO FISCALIZADO: 01/01/2014 A 31/12/2014.
SUJEITO PASSIVO: M G DE ABREU CAFÉ
IE: 001.975345.00-95 CNPJ 15.649, 704/0001-67
Endereço: Rua Felipe Nacif, 223 — Baixada - Manhuaçu/MG - CEP

Endereço: Rua Felipe Nacif, 223 – Baixada - Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da efetiva realização das operações acobertadas por notas fiscais de produtor no exercício de 2014.
DOCUMENTOS SOLICITADOS: Livro de Registro de Entradas do período de janeiro a dezembro de 2014;
Primeiras vias das Notas Fiscais de Entrada de Produtor Rural do período de janeiro a dezembro de 2014.
Manhuaçu, 10 de outubro de 2017.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto Estadual nº, 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Inicio de Ação Fiscal
(AIAF) de nº 10.000023615.63, de 09/10/2017, para apresentação em
72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil
Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000 - Tel.
33-331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2013 A 31/12/2015.
SUJEITO PASSIVO: BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
IE: 001.911307.00-61 CNP1 15.006.495/0001-33
Endereço: Rua José Bertolace de Barros, 63 - Santa Terezinha Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da efetiva realização das operações acobertadas por notas fiscais de produtor nos exercícios de 2013
a 2015.

a 2015.

DOCUMENTOS SOLICITADOS: Livro de Registro de Entradas do periodo de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;

Primeiras vias das Notas Fiscais de Entrada de Produtor Rural do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015.

Manhuaçu, 10 de outubro de 2017.

Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.74/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000023616.44, de 09/10/2017, para apresentação em 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000 - Tel. 33-331-1692.

Parlio Celini, 1-3 - Celinio, Maniniarumid - CEP 3000-000 - Tel. 33-3331-1692.

PERIODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 31/12/2012.

SUJEITO PASSIVO: Glaucio Fernando Castro De Carvalho - Me IE: 001.734081.00-21 CNPJ 13.257.406/0001-04

Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, 3.057 - Centro/Zacarias - Caratinga/MG - CEP 35.300-102

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da efetiva realização das operações acobertadas por notas fiscais de produtor no exercício 2012.

DOCUMENTOS SOLICITADOS: Primeiras vias das Notas Fiscais de Entrada de Produtor Rural do período de janeiro a dezembro de 2012.

Manhauequ, 10 de outubro de 2017.

Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhauequ

10 1017785 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2° NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.000873057.37

Auto de Infração nº 01.000873057.37 Autuados: MERCADO VOLTE SEMPRE LTDA - ME IE: 002.142759.00-87 CNPJ: 18.053.729/0001-91

Autuados: MĒRCADO VOLTE SEMPRE LTDA - ME

IE: 002.142759.00-87

CNPJ: 18.053.729/0001-91

Rua Altamiro Venancio Almeida, 30, Santa Cruz, Juiz de Fora - MG e
THIAGO DE OLIVEIRA, CPF: 016.652.116-79,

Rua Joaquim Augusto de Siqueira, 80, Santa Cruz, Juiz de Fora - MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional

previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microem
presas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que

foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº

18053729/05367210/280917, lavrado em 28/09/2017, o processo de

sua exclusão, de oficio, do referido Regime, em virtude do cometimento

de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000873057.37. A

presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emis
são regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma rei
terada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e X1, §8 1º e 3º,

da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas

"d" e "j", §8 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §8 1º e 2º, da Resolução

CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do pre
sente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual

poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos

da Lei Complementar nº 123/2006, c/ co sartigos 117 a 119 do RPTA/

MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no

prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conse
hode Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impug
nação poderá constar da mesma peça impugnação, por escrito, no

prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conse
hode Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impug
nação poderá constar da mesma peça impugnação, por escrito, no

prazo de sou (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2° NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário; circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01 0.00873347 88

favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000873347.88
Autuados: BERTO INDEPENDENCIA 278 DOCES LTDA - ME
IE: 002.458750.00-54
CNPJ: 21.333.742/0001-09
Av, Presidente Itamar Franco, 3.600, Loja 278, Cascatinha, Juiz de Fora

CNPJ: 21.333.742.0001-09

Av. Presidente Itamar Franco, 3.600, Loja 278, Cascatinha, Juiz de Fora - MG e

PAULO SERGIO DE LIMA, CPF: 807.843.137-68,
Rua Sao Clemente, 262, Bloco 2, Apto 1013, Botafogo, Rio de
Janeiro-RJ.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 21333742/05367210/290917, lavrado em 29/09/2017, o processo de sua exclusão, de oficio, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000873347.88, A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §8 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas nº 4/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/o sa rtigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de oficio referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos de evencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos de evencido o respectivo

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito — DFT/2° Nível/Juiz de Fora

EDITAL 010.998/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/JUIZ DE FORA
AF2°NIVEL/BARBACENA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
n° 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas
"b° e° c° do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Barbacena.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
056019884.00-99 Estabelecimento Grafico Bazar Moderno Ltda
056037815.00-15 LUIZ TEODORO DA SILVA - ME
056050393.00-14 Andrea Tavares Da Silva CPF 783.046.446-49 ME
056050393.00-14 Andrea Tavares Da Silva CPF 783.046.446-49 ME
056105621.00-37 WANDERSON LUIZ DOS REIS - ME
056115529.00-39 RIVELLI COMERCIAL LTDA - ME
0561165264.00-01-6 Simone Cicera Amaro Chaves Alves - ME
056165678.00-71 BELVEDERE CONVENIENCIA LTDA - ME
056168553.00-96 IRMAOS ANANIAS DE SANTANA LTDA - ME
056193214.00-78 DENISE DOS SANTOS DE JESUS
05603599.00-99 MARCELO MARTINS CARNOT - ME
056193214.00-78 DENISE DOS SANTOS DE JESUS
056203599.00-93 MARACELO MARTINS CARNOT - ME
056193214.00-78 DENISE DOS SANTOS DE JESUS
056203599.00-93 MARACELO MARTINS CARDOT - ME
056213361.00-23 A NOSSA DENTAL LTDA - ME
056213361.00-23 A NOSSA DENTAL LTDA - ME
05621370.00-38 VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO
BARBACERONA LTDA - ME
05621371.00-09 (CRISTINA MARA MARTIN DE OLIVEIRA - ME
05621371.00-09 (CRISTINA MARE PORTICO SE LITDA - ME
05621371.00-09 (CRISTINA MARE PORTICO SE LITDA - ME
05621360-00-09 MARIA DO CARMO GREGORIO - ME
05620573.00-38 VESTE & REVESTE INDUSTRIA E COMERCIO
BARBACERONA LTDA - ME
056213461.00-23 A NOSSA DENTAL LTDA - ME
05621460-49 (OGA CARDO D